

EDITAL

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz saber que, no uso da competência que me é conferida pela alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca uma reunião extraordinária, a realizar no próximo dia 31 de outubro, pelas 9:30 horas, nos Paços do Município de Tabuaço, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Apreciação, discussão e votação das seguintes propostas: -----

----- a) **Orçamento das Receitas e das Despesas para o ano financeiro de 2015;** -----

----- c) **Grandes Opções do Plano para o ano de 2015;** -----

----- c) **Mapa de Pessoal para o ano de 2015.** -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no *site* da Internet do Município. -----

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 27 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)